



TC-010.210/2012-1

Tipo: tomada de contas especial.

Natureza: recurso de reconsideração.

Órgão: Prefeitura Municipal de Nova Mamoré/RO

Recorrente: José Brasileiro Uchôa (CPF 037.011.662-34).

Advogado (a): Lauro Fernandes da Silva Júnior (OAB/RO 6797).

Assunto: encaminha processo para análise de peça recursal.

DESPACHO DA UNIDADE TÉCNICA

Encaminho o presente processo à Secretaria de Recursos para análise da peça recursal (R001), interposta contra o Acórdão 2.162/2015-TCU-2ª Câmara.

SECEX-RO, 11 de agosto de 2015.

(Assinado eletronicamente)

ÁLAX ROBERTO DE SOUSA ARAÚJO

Assessor